

Id:0047E17183912A14



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 007/2023

Ipiranga do Piauí, 05 de janeiro de 2023

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÁLISON DE SOUSA CARVALHO, inscrita no CPF sob o Nº CPF 072.043.313-46, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos problemas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI), 05 DE JANEIRO DE 2023.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI
Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente

Id:01AB26E9E11B28BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09



DECRETO Nº 52 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.408

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$255.078,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			255.078,84
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
36	04.131.0002.2009.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 500 00
30	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	3.850,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
64	04.123.0002.2013.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00
66	04.123.0002.2013.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	20.372,44 F.R.: 1 500 00
81	04.123.0002.2017.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	500,00 F.R.: 1 500 00
83	04.123.0002.2019.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	12.628,59 F.R.: 1 500 00
DECRETO Nº 52 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.408			
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
85	04.123.0002.2019.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	8.500,00 F.R.: 1 500 00
134	28.843.0002.2020.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00
137	28.843.0002.2021.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÇO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	15.336,30 F.R.: 1 500 00
128	26.782.0005.2033.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	8.500,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
145	18.542.0005.2038.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 500 00
162	20.805.0008.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
185	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 553 01

(Continua na próxima página)